

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.27.03PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos na realização de estudos, estimativas dos valores a receber do FNDE e do Governo do Estado do Ceará, estimativas de despesas, acolhimento de demandas, levantamento de convênios, programações, projeto do índice e aplicação em educação, digitação e elaboração do projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, ainda em conformidade com a portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016, Portaria/MEC nº 213, de 02 de março de 2011, junto a Secretaria de Educação do Município de Miraíma-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Miraíma (CE), 04 de Setembro de 2020.



FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude